

SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA
Contrato-Programa n.º 17/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e as entidades que desenvolvem actividade nesta ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Ilha Branca	1.944,00€
Associação Equestre Graciosense	1.296,00€
Graciosa Futebol Clube	1.296,00€
Grupo Desportivo Luzense	648,00€
Irmandade Espírito Santo de Nossa Senhora da Esperança	648,00€
Clube Central Recreativo Desportivo Sporting Clube Guadalupe	648,00€
Sport Clube Marítimo	432,00€

15 de Janeiro de 2009. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.